

Edital

N.º 59/DAFRH-DAAG/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

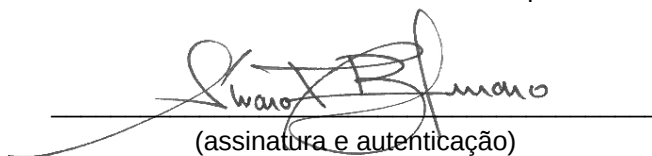
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 1, os seguintes cidadãos:

Presidente	André Miguel Félix Mamede
Suplente	Catarina Maria Franco
Secretário/a	João Pedro Alves Ricardo
Escrutinador/a	Helena Isabel de Matos Gaspar
Escrutinador/a	Maria Helena Caldeira Nabeiro Cardoso Coelho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

N.º 59/DAFRH-DAAG/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

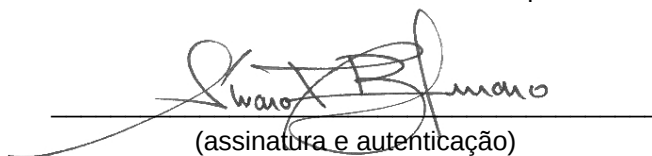
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 2, os seguintes cidadãos:

Presidente	Diana Braga Neves do Nascimento
Suplente	Ana Cristina Cardoso Coelho
Secretário/a	André José Dinis Carvalho
Escrutinador/a	Eurico Luís Borges Paulo
Escrutinador/a	Mónica Alexandra Pereira Costa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

N.º 59/DAFRH-DAAG/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

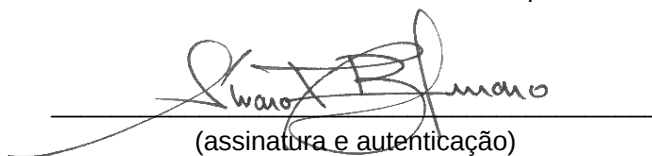
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 3, os seguintes cidadãos:

Presidente	Carlos Miguel Duarte Moreira Batalha
Suplente	Jorge Manuel Ribeiro Martins
Secretário/a	Maria Clara dos Santos Marques Félix
Escrutinador/a	Bruna Martins Antunes Dias
Escrutinador/a	Pedro Maria Cardoso Machado

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

N.º 59/DAFRH-DAAG/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

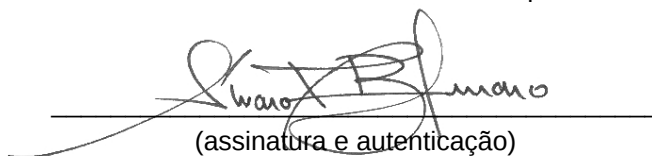
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 4, os seguintes cidadãos:

Presidente	Patricia Maria Oliveira da Silva Cordeiro
Suplente	Maria Madalena dos Ramos Pascoal Ricardo
Secretário/a	Nicole Pinto Serafim
Escrutinador/a	Paulo Alexandre Andrade da Silva
Escrutinador/a	Rita Sofia Borralho da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

N.º 59/DAFRH-DAAG/2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

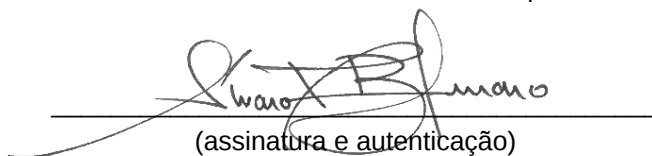
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 5, os seguintes cidadãos:

Presidente	Luís Filipe Marques dos Reis
Suplente	Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques
Secretário/a	João Quaresma de Matos Fortuna
Escrutinador/a	Carla Manuela Lino Costa
Escrutinador/a	Nuno Miguel Balseiro de Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)